



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 06.03.003/2025 - SECULT, vem **RATIFICAR** a declaração de **AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (GELÁGUA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá - CE, 06 de março de 2025.


Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer